



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal dos Machados

LEI MUNICIPAL Nº 197, de 30 de julho de 1973.

**EMENTA:** Denomina de Praça da Bandeira a Praça da rua Manoel João desta cidade.

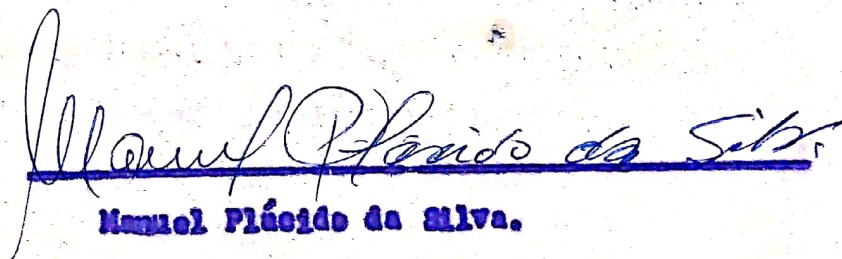
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º - Fica denominada de Praça da Bandeira a Praça construída na rua Manoel João desta cidade.**

**ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 1973.**

  
**Manoel Plácido da Silva.**

**-Prefeito-**